



# GRAVATÁ

Comissão Permanente de Licitação  
149

CONTRATO Nº 071/2014

2º Termo Aditivo de locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Saúde do Município, de um lado o **Município de Gravatá** e do outro **Mércia Cristina Pedrosa Reis**, nas formas e condições abaixo.

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de Direito Público interno, do Estado de Pernambuco, com sede administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268, Cep: 55.640-000, Centro, Gravatá/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº 10.710.822/0001-10, neste ato representada pela Secretária de Saúde a **Sra. ADELAIDE MARIA CALDAS CABRAL**, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº 2877631 SDS-PE, e do CPF/MF sob o nº 459.235.824-49, residente e domiciliada na Rua Antônio de Castro, 133, Casa Amarela, Recife - PE, assistida pela Procuradoria Geral do Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **Sra. MÉRCIA CRISTINA PEDROSA REIS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.669.815 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 400.413.874-49, denominada, simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem bilateralmente, celebrar o presente termo aditivo, proveniente do contrato nº 071/2014, Processo nº 091/2014, Dispensa nº 021/2014, diante da solicitação formal, através de ofício nº 395/2015 expedido pela Secretaria de Saúde, conforme as condições e cláusulas a seguir:

## DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo contratual, com efeito retroativo, para o período de 01/01/2016 a 31/12/2016, de acordo com a conveniência administrativa e com base na Lei Federal nº 8.666/93, referente ao **funcionamento Secretaria de Saúde**.

## DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**. O qual foi reduzido através de negociação efetuada entre as partes. Resultando no montante global de **R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**.

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os recursos para atender ao cumprimento do presente aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.00 – Poder Executivo  
Unidade: 02.16 – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/Atividade: 1012200212.294 – Gestão Técnica do FMS  
Despesa: 33903600 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física  
Fonte de Recurso: 18 – Impostos e Transferências da Saúde  
Empenho nº 90/000 - VALOR R\$ 22.400,00

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

A

Marcus Vinícius Sam...  
Procurador Geral do Munic...  
OAB/PE 29.528





GRAVATÁ

Comissão Permanente de Licitação  
150

Unidade: 02.21 – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/Atividade: 1030104282.301 – Manutenção das Ações de Saúde – Atenção Básica  
Despesa: 33903600 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física  
Fonte de Recurso: 18 – Impostos e Transferências da Saúde  
Empenho nº 102/000 - VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento, sob pena de rescisão antecipada do contrato.

#### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

#### DA PUBLICAÇÃO

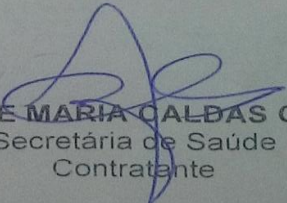
**CLÁUSULA QUINTA** - Conforme disposto na Lei Ordinária Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

#### DO FORO

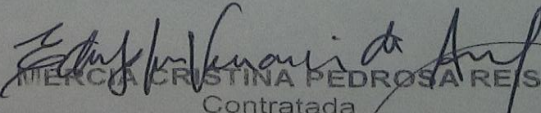
**CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Gravatá-PE para resolver qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Gravatá, 04 de janeiro de 2016.

  
ADELAIDE MARIA CALDAS CABRAL  
Secretária de Saúde  
Contratante

Marcus Vinícius  
Procurador Geral  
04/01/2016

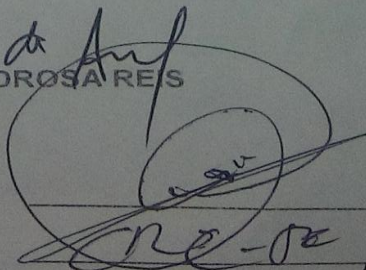
218   
MERCIA CRISTINA PEDROSA REIS  
Contratada

Testemunhas

Nome

Mariacarne Costa

Nome



RG

7612740

RG

RE-02 12392